



## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2019

### *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

Trata-se de Projeto de Resolução oriundo do Poder Legislativo que tem por escopo alterar o art. 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de inconstitucionalidade.

Apresenta A Comissão, na oportunidade, a seguinte emenda:

**§1º Não apresentado o projeto no prazo definido neste artigo, e restando menos de noventa dias para o início do pleito eleitoral, a iniciativa de lei poderá partir de qualquer Vereador, ou por iniciativa popular, na forma do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É, por ora, o parecer.

Bom Despacho-MG, 07 de novembro de 2019.

Presidente: Vereador Fernando Branco  
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz  
Membro: Vereador Marcelão